

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 001/2022

A Instituição Beneficente Conceição Macêdo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com a finalidade da administração e gestão de programas voltados à defesa dos direitos humanos e sociais estarão abertas as inscrições de processo seletivo para preenchimento de vagas de cadastro de reserva para funções diversas, as quais seguem delineadas no item “1” do presente edital.

1. Das vagas:

Cargo	Vagas
Coordenador(a) Geral	CR*
Coordenador(a) de acolhimento e sociabilidade	CR*
Coordenador(a) adjunto	CR*
Assistente de Coordenação	CR*
Auxiliar Administrativo	CR*
Assistente Social	CR*
Advogado(a)	CR*
Pedagogo(a)	CR*
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*
Profissional de comunicação	CR*
Psicólogo(a)	CR*
Educador(a) Social	CR*
Motorista	CR*
Estagiário(a) de nível superior*	CR*

*CR = Cadastro de Reserva

1.1. Das vagas de estágio de nível superior

As vagas para preenchimento do cargo de estagiário(a) de nível superior destinam-se exclusivamente para os discentes das áreas direito, psicologia, serviço social, comunicação, ciências humanas, pedagogia, bacharelados interdisciplinares em artes, humanidades, saúde, estudos de gênero e diversidade.

1.2 Jornada, regime de trabalho e remuneração:

Os cargos albergados pela presente seleção serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, sendo remunerados com salário compatível com a função, salvo exceção para o estágio de nível superior que será regido pelas disposições da Lei 11.788/2008 e dotado de bolsa harmonizada com a carga horária exigida, sendo a quantidade de horas de dedicação semanal abaixo declinada:

Cargo	Carga horária
Coordenador(a) Geral	40h
Coordenador(a) de acolhimento e sociabilidade	40h
Coordenador(a) adjunto	40h
Assistente de Coordenação	40h
Auxiliar Administrativo	40h
Assistente Social	30h
Advogado(a)	40h
Pedagogo(a)	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	40h
Profissional de comunicação	40h
Psicólogo(a)	40h
Educador(a) Social	40h
Motorista	40h
Estagiário(a) de nível superior	20h

1.2. Habilidades e requisitos para o cargo:

- a) **Coordenador(a) geral:** Experiência profissional de liderança em projetos voltados à preservação dos direitos humanos e sociais, bem como em sua coordenação e/ou desenvolvimento; experiência na atuação em defesa dos Direitos Humanos e Sociais; empatia com causas de cunho social e humanitário; perfil equilibrado; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; mansidão e aptidão para apresentações para sociedade civil e órgãos públicos; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; capacidade de organização, coordenação e liderança de equipes; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05

- dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade verbal e escrita; redação própria;
- b) **Coordenador(a) de acolhimento e sociabilidade:** Formação média ou superior em ciências humanas, com experiência comprovada em gestão de atividades de direitos humanos e mediação de conflitos, ou ainda, experiência comprovada na coordenação de equipamentos voltados ao atendimento da promoção social, sendo nesta hipótese despendida a formação em ciências humanas; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria;
- c) **Coordenador(a) adjunto(a):** Formação em nível superior; Experiência profissional na gestão ou coordenação de projetos voltados à preservação dos direitos humanos e sociais, experiência na atuação em defesa dos Direitos Humanos e Sociais; empatia com causas de cunho social e humanitário; perfil equilibrado; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; capacidade de organização, coordenação e liderança de equipes; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade verbal e escrita; redação própria;
- d) **Assistente de coordenação:** Experiência profissional com a implementação, avaliação e coordenação e/ou desenvolvimento de projetos voltados à defesa dos direitos humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- e) **Auxiliar Administrativo:** Ensino médio completo; experiência profissional com a execução de serviços de apoio na área de recursos humanos, finanças e logística; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; noções de arquivologia; proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- f) **Assistente Social:** Inscrição regular no Conselho de Classe estadual; Formação de nível superior em Serviço Social; afinidade com a temática dos Direitos Humanos;

- disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria;
- g) **Advogado(a):** Inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia; experiência profissional no exercício da advocacia; participação em seminários, cursos ou encontros relacionados à temática de Direitos Humanos ou Sistema de Justiça Penal; participação/gestão de atividades em favor dos direitos humanos e mediação de conflitos; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de programa de salvaguarda dos direitos humanos, demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria.
- h) **Pedagogo(a):** Inscrição regular no Conselho de Classe estadual; Formação de nível superior em Pedagogia; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; participação/gestão de atividades em favor dos direitos humanos e mediação de conflitos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria;
- i) **Profissional de comunicação:** Profissional com formação em Comunicação Social, designer e publicidade e propaganda; Experiência anterior atuando na comunicação; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto

à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria;

- j) **Auxiliar de serviços gerais:** ensino fundamental completo; habilidade e experiência na execução de serviços de limpeza, manutenção e conservação, privilegiando as normas de segurança, higiene e qualidade de ambientes; empatia com causas de cunho social e humanitário; proatividade; postura ética;
- k) **Psicólogo(a):** Inscrição regular no Conselho de Classe estadual; participação em seminários, cursos ou encontros relacionados à temática de Direitos Humanos ou Sistema de Justiça Penal; participação/gestão de atividades em favor dos direitos humanos e mediação de conflitos; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética; conhecimento e desenvoltura para trabalhar com o pacote Office; habilidade para operar e atualizar banco de dados; habilidade verbal e escrita; redação própria;
- l) **Educador(a) Social:** Experiência prévia na atuação enquanto educador social; participação em seminários, cursos ou encontros relacionados à temática de Direitos Humanos ou Sistema de Justiça Penal; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; habilidade para trabalhar junto à rede de parceiros/profissionais de Programa de Proteção e demais instâncias e instituições; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos); proatividade; postura ética;
- m) **Motorista:** Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria B e experiência prévia na função; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de risco e stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões; proatividade; postura ética; disponibilidade para viagens de curto período (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos);
- n) **Estagiário(a) de nível superior:** matrícula regular em instituição de ensino superior nas graduações das áreas de direito, psicologia, serviço social, comunicação, ciências

humanas, pedagogia, bacharelados interdisciplinares em artes, humanidades, saúde, estudos de gênero e diversidade; participação em seminários, cursos ou encontros relacionados à temática de Direitos Humanos ou Sistema de Justiça Penal; afinidade com a temática dos Direitos Humanos; disponibilidade e afinidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos e Sociais; capacidade de lidar com adversidades e situações de stress; habilidade para resolver conflitos de forma não violenta; empatia com causas de cunho social e humanitário; proatividade; postura ética;

Parágrafo Único: Os cargos contemplados pelos itens “a” à “m” acima elucidados exigem a disponibilidade para viagens e atividades no interior do estado da Bahia de curta duração e permanência (02 a 05 dias, inclusive sábados e domingos).

2.1 - Etapas de avaliação:

O Processo Seletivo será composto de 02 (duas) etapas distintas, quais sejam:

- a) **Análise curricular, de caráter eliminatório;**
- b) **Entrevista;**

2.2 – Inscrição

A inscrição no processo seletivo deverá ser feita por meio de email a ser enviado ao endereço eletrônico contatoibcm@yahoo.com.br, com o assunto “SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 001/2022”, contendo em seu campo descritivo a vaga a qual pretende o(a) candidato(a) concorrer, a partir de 25.03.2022 até 28.03.2022, às 18:00 horas, sob pena de eliminação automática da seleção. A ausência de qualquer dos dos documentos ou a apresentação de inconformidades na denominação do assunto, bem como a ausência de indicação do cargo de interesse no bojo da correspondência eletrônica acarretará a exclusão do certame, tendo em vista ainda que os prazos previstos são peremptórios, não comportando, por via de regra, qualquer prorrogação.

2.3 Documentos Necessários:

Os documentos necessários para a participação na seleção serão os abaixo relacionados, os quais deverão ser enviados

Segue abaixo descrita a relação de documentos necessários:

- D) Currículo Profissional, juntamente com a cópia dos correlatos documentos

comprobatórios das condições estabelecidas pelo edital para fins de preenchimento das vagas;

- II) Cópia do documento oficial de identificação, a exemplo do RG, CTPS, ou Carteira Profissional;
- III) Comprovante de endereço;
- IV) Certidão de Antecedentes Criminas da Justiça Estadual e Federal;
- V) Declaração expressa e devidamente assinada declarando que não ocupa nem exerce emprego, cargo ou função pública, ainda que em caráter comissionado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade (vide anexo do presente edital).

3.1 Cronograma das etapas

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

ETAPA	DATA
a) Divulgação do edital;	24.03.2022
b) Encerramento do prazo para envio de correspondência eletrônica contendo currículos, documentos com assunto "SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 001/2022" e indicação expressa do cargo de interesse em arquivo único para o e-mail contatoibcm@yahoo.com.br ;	28.03.2022 até as 18 horas
c) Convocação e realização da entrevista	29.03.2022
c) Divulgação do Resultado;	30.03.2022
d) Interposição de recursos;	31.03.2022 até as 18 horas
e) Resultado final.	01.04.2022

4. Hipóteses de exclusão do certame

A inscrição para ocupação de distintas vagas, envio de documentos incompletos, inscrição fora do prazo ou em desacordo com a titulação "Seleção Simplificada – 001/2022"

acarretará a imediata exclusão do candidato(a) do certame.

5. Da convocação:

As convocações para realização de entrevista e contratação serão feitas por e-mail ou por telefones constantes no currículo apresentado pelo (a) Candidato(a).

6. Da interposição de recurso

A interposição de recurso deve ocorrer até o dia 31/03/2022 às 18 horas por meio de encaminhamento da integralidade da matéria e subsídios fáticos e jurídicos que a consubstanciem para o email contatoibcm@yahoo.com.br.

7. Da publicidade do resultado

O resultado em seu caráter preliminar e final será divulgado no sítio eletrônico da instituição, qual seja, <https://www.ibcmaids.org.br/> nas datas estipuladas pelo calendário do presente edital.

Salvador/BA, 24 de março de 2022

Maria Conceição Macêdo
IBCM

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS,
EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

Salvador, _____ de março de 2022.

NOME COMPLETO:

CPF: